



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº. 11.979 ,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 0038/GG, de 09 de fevereiro de 2011.

### **R E S O L V E:**

**PRORROGAR a CEDÊNCIA**, do servidor **JOSÉ ALVES MAGALHÃES NETO**, cadastro nº 588392, ocupante do cargo de Técnico Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/Disposição/Estatutário, para o Governo do Estado de Rondônia, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município